



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.383 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.163 de 27 de dezembro de 2004, que denominou a Estrada Custódio Mendes de Souza, na localidade de São Lourenço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.163, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação, promovendo alteração na localização do início da rua que cita:

“Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Custódio Mendes de Souza**” o logradouro público que se inicia duzentos metros a direita da Estrada Osvaldo Magrani, na localidade de São Lourenço e se estende por cerca de seis quilômetros até a Estrada do Belém”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes